



Câmara Municipal de Santa Rita

Casa do Prefeito Antônio Teixeira

Projeto de Lei nº 041 /2023

RECEBIDO - PROTOCOLO 448/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB
AS: 12:55 Em 22/03/23
[Signature]
SECRETARIA

Institui o dia Municipal pelo fim da violência contra a mulher

Art. 1º Fica instituído no município de Santa Rita o Dia Municipal pelo Fim da Violência Contra a Mulher, a ser comemorado anualmente no dia 25 de novembro.

Art. 2º As comemorações alusivas ao Dia Municipal pelo Fim da Violência Contra a Mulher tem como objetivo:

I - Refletir, debater e mobilizar a sociedade para o enfrentamento a violência contra a mulher.

II - Alertar sobre o problema, reprimir a violência e lutar pelo direito à vida, à dignidade e à cidadania das mulheres

Art. 3º As ações descritas no artigo 2º poderão ser realizadas pelo Poder Público, por Instituições de Ensino, Entidades Representativas de Classe e pelas Organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2023.

[Signature]
Francisco Morais De Queiroga
Vereador Autor – PP

[Signature]
Alysson Gomes
Vereador Autor - Republicanos

JUSTIFICATIVA

Proponho a instituição de um Dia Municipal pelo fim da violência contra a mulher, que será incluído no calendário oficial do município, para ser data em que se promovam diversas ações educativas e preventivas relacionadas ao tema.

O dia foi escolhido por ser a mesma data internacionalmente instituída pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Dia Internacional da Não Violência Contra a Mulher. Esse dia foi escolhido pela ONU porque, em 25 de novembro de 1960, as irmãs Mirabal, Pátria Mirabal, Minerva Mirabal e Maria Teresa Mirabal, conhecidas como “Las Mariposas”, foram brutalmente assassinadas a mando do ditador que governava a República Dominicana, porque combatiam aquela ditadura.

No Brasil, mais de 40% das mulheres já sofreram violência doméstica em algum momento da vida. O Brasil se encontra na 5ª posição em assassinato de mulheres, e as negras são ainda mais violentadas.

De acordo com informações divulgadas pela Agência Brasil, muitas vezes as mulheres são vítimas dos próprios familiares (50,3%) ou parceiros/exparceiros (33,2%). Diante desses dados alarmantes muito ainda precisa ser feito para dar um basta a essa triste realidade.

Portanto, é de suma importância que o município de Santa Rita tenha um dia especialmente destinado à conscientização e ao combate a violência contra a mulher. Por todo o exposto, e crendo na imperiosa necessidade de tomarmos medidas educativas para combater todas as formas de violência contra a mulher, conclamamos os Nobres Pares a aprovarem esta proposição.

Câmara Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 22 de março de 2023.



Francisco Morais De Queiroga
Vereador Autor – PP



Alysson Gomes
Vereador Autor - Republicanos